



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Quarta-feira, 11 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1576B

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Educação	3
Convocação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 11 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1576B

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

137

PORTARIA Nº 137, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a aprovação e a ordem de classificação junto ao Concurso Público nº 001/2025, contemplado no Processo Administrativo nº 1489/2025.

RESOLVE:

Artigo 1º – Nomear **GIOVANI ROMANELI TERRA**, para prover o emprego permanente de **CIRURGIÃO DENTISTA**, referência salarial **SAU-14 PADRÃO 01**, lotado junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, no “**E.S.F. Dr. Genésio Pimenta Marcondes**”.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data supra, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 10 DE FEVEREIRO DE 2026.


Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 11 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1576B

Página 3 de 4

Educação

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Secretaria Municipal de Educação

Rua 04, nº 462 – Centro - Itirapina, SP – CEP 13530-000

(19) 3575-4008 / 3575-4070

e-mail: educacao@itirapina.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO - 005

A Secretária Municipal de Educação **CONVOCA** os/as candidatos/as à(s) vaga(s), inscritos/as por meio do Processo Seletivo nº 001/2025, a comparecerem na **Secretaria Municipal de Educação** – R. Quatro, nº 462, Centro, Itirapina/SP – **nesta quinta-feira, dia 12/02/2026, às 15h00**, para **Atribuição de Classes/Aulas para o Ano Letivo de 2026**, conforme Decreto Municipal de Atribuição para o Ano Letivo de 2026 (nº 4.393, publicado em Diário Oficial de 03 de dezembro de 2025).

Após a Atribuição os candidatos deverão se apresentar no Departamento Pessoal, situado na Avenida 01, nº 10 - Centro, no prazo de 5 (cinco) dias úteis munidos dos seguintes documentos:

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ADMISSÃO

- Número de Conta Bancária (Conta Corrente): verificar junto ao Departamento Pessoal, no momento da admissão.
- Currículo;
- Carteira Profissional e cópias onde constam foto e qualificação civil;
- Cópia dos 03 últimos registros da CTPS;
- Cópia do Cartão PIS/PASEP;
- Cópia Documento de Identidade - RG (frente e verso);
- Cópia Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Cópia Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Cópia Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Cópia da Caderneta de Vacinação (com as vacinas atualizadas);
- Cópia de Comprovante de vacinação COVID-19;
- Cópia Comprovante de Escolaridade e Certificados originais que foram apresentados no ato da inscrição do Processo Seletivo - conforme Edital;
- Cópia Comprovante de Residência (Conta de Água, Luz ou Telefone);
- Atestado de Antecedentes Criminais (e/ou Protocolo);
- 01 Foto 3x4 (Recente);
- Cópia Certificado de Reservista;
- Declaração de compatibilidade de horário;
- Cópia Certidão de Nascimento dos filhos de até 14 anos, com as respectivas Carteiras de Vacinação e Declaração de Frequência Escolar (semestralmente nos meses de Maio e Novembro) e CPF dos filhos acima de 7 anos de idade;
- Cópia Certidão de Nascimento e CPF dos filhos maiores de 14 anos (até 21 anos) para fins de Imposto de Renda;
- Declaração de Imposto de Renda completa ou Declaração de Bens;
- Consulta Qualificação Cadastral E-Social (Realizado no Departamento De Pessoal);
- Envio de Decretos por *WhatsApp* (Realizado no Departamento Pessoal);



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 11 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1576B

Página 4 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Secretaria Municipal de Educação

Rua 04, nº 462 – Centro - Itirapina, SP – CEP 13530-000

(19) 3575-4008 / 3575-4070

e-mail: educacao@itirapina.sp.gov.br

HORÁRIOS DE HTPC

- **EMEF PROF^a. MARILEI SCHMIDT DE OLIVEIRA**
 - Segundas-feiras:
 - 13h00 às 15h00 (destinada a quem tem acúmulo de cargo)
 - 18h15min às 20h15min
- **CRECHE ESCOLA PROF^a SIMONE DE LIMA**
- **CRECHE MUNICIPAL PROF^a ANA CÂNDIDA ROSSLER**
- **CEI PROF^a DULCE DE FARIA MIGLIORINI**
- **CEI PROF^a HILDA BARROS**
 - Terças-feiras: 16h15min às 18h15min
 - Quintas-feiras: 18h00 às 20h00 (destinada a quem tem acúmulo de cargo)
- **EMEF PREFEITO JOSÉ CRUZ**
- **EMEFI PROF^a ARACY LEAL BERNARDI**
- **EMEI PROF^a ENEIDA CARIO CORNACHIONI**
 - Terças-feiras: 18h00 às 20h00
 - Quintas-feiras: 18h00 às 20h00 (destinada a quem tem acúmulo de cargo)

Informamos que as aulas/classes a serem atribuídas são para os cargos descritos abaixo:

PROFESSOR ASSISTENTE - (PA)

VAGAS	PERÍODO	UNIDADE ESCOLAR	JUSTIFICATIVA
01	MANHÃ/TARDE	CEI Prof. ^a Dulce de Faria Martins Migliorini	Demanda de Inclusão

Itirapina, 11 de fevereiro de 2026.

Valéria

Maria Feltrin

Sanches

Assinado de forma digital por Valéria Maria Feltrin Sanches
Dados: 2026.02.11 15:43:30 -03'00'

Prof.^a Valéria Maria Feltrin Sanches

Secretária Municipal de Educação